

AO EXPEDIENTE DO DIA  
21 de 02 de 08  
PRESIDÊNCIA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Assembléia Legislativa**  
**Gabinete Deputado José Aldemir Meireles de Almeida**



PROJETO DE LEI Nº 670 / 08

"Institui o Dia do  
Instrumentador  
Cirúrgico".

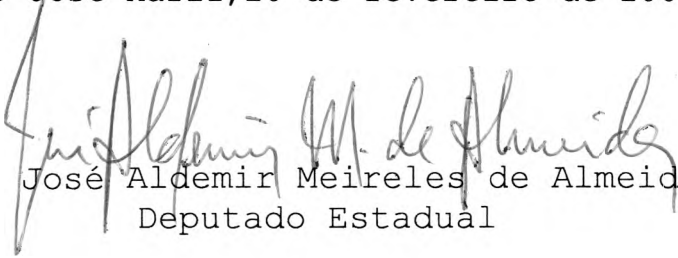
A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba  
decreta:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Instrumentador  
Cirúrgico", que será comemorado anualmente no dia  
6 de maio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Deputado José Mariz, 20 de fevereiro de 2008

  
José Aldemir Meireles de Almeida  
Deputado Estadual

Aprovado o Projeto de Lei  
NA ORDEM DO DIA 19/06/2008  
COM PARER ORAL DO DEPUTADO  
FABIANO LUCENA, PELA COMISSÃO  
DE JUSTIÇA.

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM ÚNICO TURNO  
EM 19 / 06 / 2008  
1º Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Assembléia Legislativa**  
**Gabinete do Deputado José Aldemir Meireles de Almeida**



**Justificativa:**

Com o intuito de homenagear uma classe tão laboriosa, que tanto se dedica a seus semelhantes, tenho a satisfação de submeter à consideração da Casa este projeto de lei, instituindo o "Dia do Instrumentador Cirúrgico".

É do conhecimento de todos que não se faz uma cirurgia, por menor e mais simples que seja, sem a presença marcante do instrumentador, braço direito do cirurgião.

Podemos mesmo afirmar que grande parte do êxito de uma operação, em que cada segundo é precioso, depende da presteza, da atenção e da agilidade desse profissional agindo em perfeita sintonia com o médico.

Do sincronismo entre eles vai depender, em grande parte, o sucesso de uma cirurgia.

Antes mesmo do cirurgião, o instrumentador ingressa no bloco cirúrgico para preparo e disposição do instrumental, sendo, porém, o último a se retirar, depois de consumada a limpeza, o acondicionamento, o preparo e o encaminhamento do material ao setor de esterilização.

A figura do instrumentador cirúrgico remonta à Idade Média, quando já existiam pessoas cuja função era apenas transportar e guardar o instrumental, além de, por vezes, fabricar e aperfeiçoar o instrumento. A partir daí, esse profissional foi evoluindo e aperfeiçoando sua atuação até atingir a importância inegável que tem hoje, quando se tornou peça fundamental no campo da cirurgia.

A escolha do dia 6 de maio é uma sugestão do Sindicato Nacional de Instrumentadores Cirúrgicos - SINIC -, em homenagem a Jean Henri Dunant, nascido nessa data em 1828, que

teve presença marcante na sangrenta batalha de Solferino, no Norte da Itália, ocorrida em 1859. Em passagem pelo local, Dunant aliou-se aos médicos que ali prestavam socorro aos combatentes e, agindo por puro espírito de solidariedade humana, os auxiliou nas cirurgias, sendo considerado, por esse motivo, o precursor dos instrumentadores cirúrgicos. Mais de um século depois, a instrumentação cirúrgica adquiriu grande importância, quando o instrumentador, além do conhecimento perfeito de suas ferramentas de trabalho, seu manuseio, manipulação e preparo dos materiais e da técnica cirúrgica a ser empregada, deve ter noções básicas de anatomia e fisiologia.

Em vista do exposto e a exemplo de outros Estados e municípios que já aprovaram matéria semelhante, gostaríamos de contar com o apoio dos nossos pares para a aprovação deste projeto de lei.

  
José Aldemir Meireles de Almeida  
Deputado Estadual





**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

PROJ. de lei  
n.º 670/08  
05  
Assessoria de Planejamento  
Estado da Paraíba

Registro no Livro de Plenário  
Às fis. 670 sob o nº \_\_\_\_\_  
Em 20/02 /2008

[Assinatura]  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 21/02 /2008

[Assinatura]  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, 21/02 /2008.

[Assinatura]  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 21/02 /2008

[Assinatura]  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2008

\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2008.

\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado

CARLOS BATINHA

Em 10/01 /2008

[Assinatura]  
Deputado  
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2008

\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2008

Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

Aprovado em ( ÚNICO ) Turno

Em 19/06 /2008.

[Assinatura]  
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura consta  
( 03 ) Pagina (s) e ( \_\_\_\_\_ )  
Documento (s) em anexo.  
Em 20/02 /2008.

[Assinatura]  
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa de Epitácio Pessoa*

**Ofício nº** 423/2008

*João Pessoa, 19 de junho de 2008.*

***Senhor Governador,***

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 670/2008 de autoria do Deputado Estadual José Aldemir que, “Institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico”.*

*Atenciosamente,*

  
**ARTHUR CUNHA LIMA**  
*Presidente*

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
*“Palácio da Redenção”*  
João Pessoa – PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa

**AUTÓGRAFO Nº423/2008**

**PROJETO DE LEI Nº 670/2008**

**AUTORIA: DO DEPUTADO JOSÉ ALDEMIR**

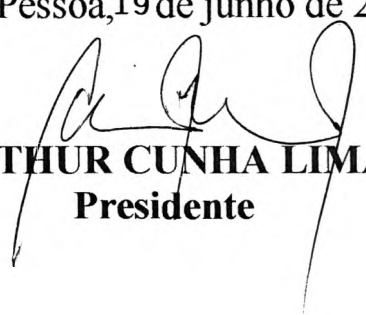
**Institui o Dia do Instrumentador  
Cirúrgico.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o **Dia do Instrumentador Cirúrgico**,  
que será comemorado anualmente no dia 06 de maio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa  
de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 19 de junho de 2008.

  
**ARTHUR CUNHA LIMA**  
Presidente